

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviado em:** sexta-feira, 10 de março de 2023 10:31  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: moção nº 05/2023  
**Anexos:** MOÇÃO Nº 05-2023 SENADO FEDERAL.pdf

---

**De:** [franciscoamorim@camaramairinque.sp.gov.br](mailto:franciscoamorim@camaramairinque.sp.gov.br) [mailto:[franciscoamorim@camaramairinque.sp.gov.br](mailto:franciscoamorim@camaramairinque.sp.gov.br)]

**Enviada em:** quinta-feira, 9 de março de 2023 10:34

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>

**Assunto:** moção nº 05/2023

Você não costuma receber emails de [franciscoamorim@camaramairinque.sp.gov.br](mailto:franciscoamorim@camaramairinque.sp.gov.br). [Saiba por que isso é importante](#)

Bom Dia!! Segue no arquivo anexo ofício de encaminhamento nº 24-03/2023 e Moção nº 05/2023, aprovada em sessão legislativa de 6 de março de 2023. Att. Francisco Amorim - Assistente Legislativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
[www.camaramunicipaldemairinque.com.br](http://www.camaramunicipaldemairinque.com.br)

Mairinque em 7 de março de 2023.

Ofício 24-03/2023

Excelentíssimo Senhor,

Por meio do presente, estamos enviando a Moção nº 05/2023, de autoria do vereador Túlio Camargo, aprovada na sessão legislativa ordinária realizada ontem, 6 de março.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos atenciosamente.

VEREADOR ROBERTINHO IERCK  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO**  
DD. Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
EM MÃOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
 Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
[www.camaramunicipaldemairinque.com.br](http://www.camaramunicipaldemairinque.com.br)

## GABINETE DO VEREADOR TULIO CAMARGO

MOÇÃO N° 5 /2023

O piso salarial da enfermagem, aprovado na esfera legislativa e sancionado pelo Presidente da República, ainda não está sendo aplicado no País, devido a uma decisão provisória por um Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Foram anos de luta da categoria, que tinha a esperança de que com a implementação desse piso seriam, enfim, valorizados.

Tal legislação federal nada mais garante do que um piso nacional para uma categoria profissional tão esquecida, que oferece extremo cuidado e dedicação ao cidadão quando se encontra diante de um problema de saúde. Hoje, mais do que nunca, a nossa sociedade é convocada a reconhecer e valorizar essa profissão, composta de profissionais que ainda estão na linha de frente a combater e curar uma doença, entre tantas outras, que já ceifou milhares de vidas, e mesmo num debilitado sistema de saúde, milhares de outras vidas também foram salvas graças a essas devotadas pessoas. Portanto, a esses dignos profissionais, toda nossa homenagem, respeito e gratidão.

Diante do exposto, apresento esta **MOÇÃO DE APELO**, que após aprovada deve ser encaminhada ao Presidente da República, e aos Deputados Federais Senado Federal, para que dediquem esforços no sentido de Rever junto ao Supremo Tribunal Federal, a suspensão da LEI 14.434/2022, que criou o piso salarial de enfermeiros, técnico de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, com o objetivo de atender o mais breve possível os anseios e necessidades de toda essa valorosa classe

Mairinque, 13 de janeiro de 2023

**TULIO CAMARGO**

Vereador

11/03/2023 00010123 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

<b>APROVADO</b> <input checked="" type="checkbox"/>
<b>REJEITADO</b> <input type="checkbox"/>
06 / 03 / 23